SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0166/2010 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Vilson Gomes de Oliveira**, Portador de Matrícula 1288 – Gari – licença premio de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/10/2010 a 08/01/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 11/10/2010, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de outubro de 2010.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D86A153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0167/2010 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Concélia Marinho Lopes**, Portadora de Matrícula 1055 – Técnico de Enfermagem – licença premio de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/10/2010 a 08/01/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 11/10/2010, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de outubro de 2010.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C861D68C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUM EDITAL DO CONURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que realizará Concurso Público Municipal com inscrições de 14/10 a 31/10/2010, cartões disponíveis a partir de 22/11/2010 até o dia 04/12/2010, com provas em 04 e ou 05/12/2010 e resultado em 23/12/2010. O Edital completo se encontra afixado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e no site www.solucoesconcursos.com.br. Em Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Outubro de 2010.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AEAD951B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 045/2010

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2010 – Objeto: Aquisição de Material de Expediente – a empresa CLARIT COMERCIAL LTDA, ganhou os itens 75, 85, 86, 87, 99, 110, 114, 116, 128 e 138, perfazendo um valor de total de R$ 116.149,50 (Cento e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), a empresa BRILHO DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA – EPP ganhou os itens 3, 11, 22, 29, 34, 36, 40, 45, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 89, 93, 94, 100, 112, 113 e 137, perfazendo um valor total de R$ 26.890,80 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP ganhou os itens 1, 5, 6 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 38, 41, 48, 51, 54, 57, 63, 76,, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 88, 91, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108,, 109, 118, 135, 139, 140, 142, 143, e 144, perfazendo um valor total de R$ 58.544,95 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e a empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ganhou os itens 2, 4, 7, 8, 9, 12, 14, 23, 32, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 84, 90, 92, 95, 96, 98, 101, 111, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136 e 141, perfazendo um valor total de R$ (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) – Jucurutu – RN, 13.10.2010 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A6443D62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PREGAO PRESENCIAL 015/2010 - 2ª CHAMARA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 27 de outubro de 2010**, as 14:00 horas (horário local),** a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010-PMLN, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de **Medicamentos Psicotrópicos**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN – Sala de licitações, a Av. De. Silvio Bezerra de Melo, nº 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado em até 48 horas anterior a abertura da sessão, mediante emissão de CRC. Informações: (84) 3437 2305 –

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2010 –

SILVÉRIO TECIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro/PMLN.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:738157C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 015/2010 - PP

Processo Administrativo Nº 09090001/10

Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, de farmácia básica para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e distribuição gratuita com usuários do SUS do Município de Riacho da Cruz.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação as licitantes:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EPP, C.N.P.J. Nº 07.055.280/0001-84, os seguintes itens: 01, 03, 04, 06, 10, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 36, 37, 44, 45, 50, 55, 61 e 62. Valor Total R$ 33.896.75 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos);

DOMUS-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS C.N.P.J. nº 04.170.764/0001-86, os seguintes itens: 02, 08, 15, 16, 39, 41, 42 e 63. Valor Total R$ 6.351,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais);

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. Nº 02.800.122/0001-98, os seguintes itens: 05, 13, 14, 18, 21, 51 e 60. Valor Total R$ 10.711,00 (Dez Mil, Setecentos e Onze Reais);

Y. GREICY DE FREITAS CRUZ-ME, C.N.P.J. Nº 03.647.696/0001-30, os seguintes itens: 07, 12, 17, 27, 48, 54 e 56. Valor Total R$ 3.860,15 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos);

PHOSPODONT LTDA - EPP, C.N.P.J. Nº 04.451.626/0001-75, os seguintes itens: 09, 11, 19, 20, 22, 28, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 43, 47, 52, 53, 58 e 59. Valor Total R$ 19.708,50 (Dezenove Mil, Setecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos);

PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. nº 40.811.440/0001-43, os seguintes itens: 35, 46 e 49. Valor Total R$ 7.375,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais);

JOSE NEGRINO SOBREIRA, C.N.P.J. Nº 63.478.895/0001-94, o seguinte item: 57. Valor Total em R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação das empresas vencedoras do Certame para

assinatura da Ata de Registro de Preços, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 07 de Outubro de 2010.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:974CDD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº. 015/2010 - PP

Processo Administrativo Nº 09090001/10

Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, de farmácia básica para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e distribuição gratuita com usuários do SUS do Município de Riacho da Cruz.

O Município de Riacho da Cruz, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, convoca as licitantes abaixo relacionadas para comparecerem na Sede da mesma no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação:

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EPP, C.N.P.J. Nº 07.055.280/0001-84;

DOMUS-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS C.N.P.J. Nº 04.170.764/0001-86;

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. Nº 02.800.122/0001-98;

Y. GREICY DE FREITAS CRUZ-ME, C.N.P.J. Nº 03.647.696/0001-30;

PHOSPODONT LTDA - EPP, C.N.P.J. Nº 04.451.626/0001-75;

PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. Nº 40.811.440/0001-43;

JOSE NEGRINO SOBREIRA, C.N.P.J. Nº 63.478.895/0001-94.

Para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório supracitado, cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Riacho da Cruz/RN, 14 de Outubro de 2010.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL – Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BB21D32A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 114 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido da servidora **MARIA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 000334 a partir de 15 de outubro a 15 de novembro de 2010, conforme processo de Nº 043/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 15 de outubro de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:EC72F32F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 115 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido da servidora **ANTONIA DALVIRENE SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 000693 a partir de 15 de outubro a 15 de novembro de 2010, conforme processo de Nº 042/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 15 de outubro de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:8B040870

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 116 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do servidor **JOSE BARTOLOMEU CHAVES,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 000696, a partir de 15 de outubro a 15 de novembro de 2010, conforme processo de Nº 045/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 15 de outubro de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:140EB85C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2010 – B – RETIFICADO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para **aquisição de produtos destinados a confecção de lancheiras para comemoração do dia das crianças**. Valor global R$ 555,52 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Contratados: **CONFEITARIA EDUBOMBONS LTDA. EPP (CNPJ: 40.771.560/0001-64);** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 11 de outubro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FFB3B21D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2010 - C

Fica anulada a publicação referente à Dispensa de Licitação nº 178/2010 – C, divulgada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na página nº 5, do dia 13/10/2010.

São Vicente-RN, 14 de outubro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:10DF6B18

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2010 – A – RETIFICADO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para **aquisição de produtos destinados a confecção de lancheiras para comemoração do dia das crianças**. Valor global R$ 312,60 (Trezentos e doze reais e sessenta centavos); Contratados: **JOSE RODOLFO AZEVEDO PEREIRA DA COSTA ME (CNPJ: 12.143.841/0001-37);** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 11 de outubro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6217F97F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 019 /2010

Regulamenta os §§ 3.º e 5.º do artigo 100 da Constituição Federal, bem como os artigos 78, 86, 87 e 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, estabelecendo limite para Requisição de Pequeno Valor (RPV), dando outras providências.

O PREFEITO DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Serra de São Bento aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Pública Direta e Indireta do Município, considerando as disposições do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, estabelecem como de pequeno valor os débitos e obrigações, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior a 7,5 (sete meio) salários mínimos.

Parágrafo Único. O pagamento dos débitos judiciais decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 1988, será feito diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo

.

Art. 2º - Os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor (RPV) de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitório protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Se o valor do débito ou da obrigação ultrapassar o limite da RPV previsto nesta Lei, o credor poderá renunciar ao crédito excedente, junto ao Juízo da Execução, para beneficiar-se do pagamento sem a expedição do precatório judiciário.
Parágrafo Único. Nos termos do art. 100, §§ 4º da CF é vedado o fracionamento do valor total da execução.

Art. 4º - Os pagamentos de valores superiores aos limites previstos no parágrafo único do artigo primeiro continuarão a ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição da República, aplicando-se os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, 13 de abril de 2010.

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS
prefeito municipal

Exposição de Motivos:

Preliminarmente, importa consignar, que a iniciativa sob foco está de plena consonância com o disposto no parágrafo 3º do artigo 100 da Constituição da República de 1988 e o artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 13 de junho de 2002.
Trazemos à apreciação dos nobres senhores a proposição de Lei, cujo objetivo é estabelecer no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, o valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor- RPV.

Através desta proposição, pretende-se definir como de pequeno valor os débitos e obrigações, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior a 7,5 (sete e meio) salários mínimos para pagamento pela Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Desta forma, é essencial que se estabeleça legislação adequada para dispor sobre esta matéria, dando respaldo para que tenham uma referência legal própria que atenda às reais possibilidades financeiras existentes, uma vez que a atual ausência de dispositivo específico traz enormes prejuízos aos cofres destas entidades e ao Município.

Objetiva ainda o presente Projeto de Lei, evitar que sejam requisitados pagamentos de pequenos valores, impossibilitando o município, cumprir com suas obrigações prioritárias, como saúde, educação, segurança, moradia e outras.

Diante do exposto, esperamos seja a presente proposição apreciada e aprovada, pelos digníssimos colegas parlamentares.

Serra de São Bento/RN, 13 de abril de 2010.

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS
prefeito municipal

Publicado por:
Manoel Batista de Oliveira
Código Identificador:80E7C417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a Contratação para realização de Show com a Banda Feras no dia 16 de Outubro de 2010, em praça pública de Tenente Laurentino Cruz para animação da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz - CNPJ 01.612.382/00001-77 - Contratado: GILTON P. DE CASTRO - ME - CNPJ: 05.784.058/0001-97 Valor do Contrato: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) - Recursos do OGM 2010 - Elemento de Depesa: 33.90.39/33.90.36

Tenente Laurentino Cruz, 14 de Outubro de 2010

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:58507572

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA POR INEGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, e com base em decisão prolatada da Comissão Permanente de Licitação, embasado no Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações, vem tornar público dispensa por Inegibilidade de Licitação para Contratação da Banda Feras, para animação da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, a ser realizada dia 16 de Outubro de 2010, em praça pública de Tenente Laurentino Cruz/RN

Tenente Laurentino Cruz, 14 de Outubro de 2010

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:389FF0AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 057/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: THERRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF Nº 07.443.865/0001-71, com sede a Rua Major Afonso Magalhães nº 29 – bairro Areia Preta - CEP. 59014-170 – Natal/RN. OBJETO: **:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução das obras de engenharia para a construção do Complexo Cultural

no Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: R$ 1.174.020,44 (um milhão cento e setenta e quatro mil vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Upanema/RN, em 27 de julho de 2010.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:577761D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 058/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: CSC – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF Nº 02.471.370/0001-32, com sede a Rua João Tubiba nº 880 – Sala 1 e 2, bairro Dom Jaime Câmara - CEP. 59628-510 – Mossoró/ RN. OBJETO: **:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução das obras de engenharia para construção de escola de ensino infantil - Projeto Padrão FNDE/MEC no Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: R$ 1.191.585,40 (um milhão cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Upanema/RN, em 27 de julho de 2010.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:F132A0F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 027/2010, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2010 às 08:10:42

Homologado para: POUSADA OESTANA LTDA - ME, C.N.P.J. nº
07.441.184/0001-74, pelo menor preço total, no valor de R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos Reais).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
prefeito municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:05B9D513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO DE FUNDEB - 3 TRIMESTRE 2010

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB							
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 - 3º Trimestre							
	Receitas	Receitas	DESPESA	REMUNERAÇÃO	PERC.	OUTRAS	PERC.
MÊS	Complemento	Recursos	MENSAL C/	DE	APLIC.	DESPESAS C/	APLIC.
	Municipio e	do Fundeb	O FUNDEB	PROFESSORES		ENSINO	
	Aplicação				60% (*)	FUNDAMENTAL	40% (**)
Janeiro	72.157,19	377.167,46	313.249,73	232.165,75	61,56	81.083,98	21,50
Fevereiro	104.320,44	414.245,82	438.486,03	307.942,96	74,34	130.543,07	31,51
Março	104.537,06	394.648,79	714.268,86	508.858,48	128,94	205.410,38	52,05
Abril	105.087,96	374.264,08	429.786,25	387.730,69	103,60	42.055,56	11,24
Maio	134.182,03	457.261,02	549.482,19	343.959,68	75,22	205.522,61	44,95
Junho	105.977,20	444.791,47	441.503,38	318.401,96	71,58	123.101,42	27,68
Julho	106.220,89	357.263,79	459.003,43	332.810,07	93,16	126.193,36	35,32
Agosto	107.855,05	427.212,88	448.513,71	322.684,96	75,53	125.828,75	29,45
Setembro	106.999,20	381.990,22	450.365,40	325.153,92	85,12	125.211,48	32,78
Outubro		-	-	-	-	-	-
Novembro		-	-	-	-	-	-
Dezembro		-	-	-	-	-	-
TOTAL	947.337,02	3.628.845,53	4.244.658,98	3.079.708,47	84,87	1.164.950,61	32,10

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN e Prefeitura Municipal			
(*) - 60% Pagamentos de Professores e Obrigações Patronais			
(**) - 40% Pagamentos de Funcionarios de apoio das Escolas da Rede Municipal e Obrigações Patronais			

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:31B9CAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RELATORIO RESUMINDO DA EXECUÇAO ORÇAMENARIA - RREO 04/2010

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA NOVA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 04/2010		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	23.822.900,00
Previsão Atualizada da Receita	-	23.822.900,00
Receitas Realizadas	3.714.730,24	13.130.778,45
Saldos em Exercicios Anteriores	850.271,95	1.640.652,70
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	22.314.000,00
Dotação Atualizada	-	11.887.654,83
Despesas Empenhadas	2.812.241,24	11.887.654,83
Despesas Liquidadas	2.861.327,98	11.169.847,05
Superávit Orçamentário	853.402,26	1.960.931,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.812.241,24	11.887.654,83
Despesas Liquidadas	2.861.327,98	11.169.847,05
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$ 0-0	
Lagoa Nova(RN), 30 de setembro de 2010		

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:65D7CFDA

